



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO Nº 04/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Considerando a adequação e controle dos bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, a Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições baixa o seguinte:-

DECRETO Nº 04/2021:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis, prejudicados pelo precário estado de conservação em que se encontram os bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, abaixo relacionados:-

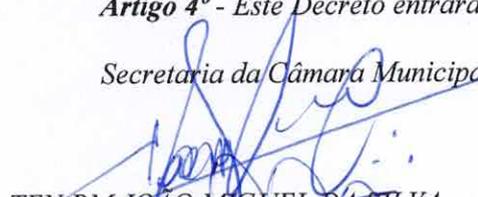
Qtd.	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Unitário em R\$ (Atualizado)	Valor Total em R\$ (Atualizado)
01	Um computador Dual Core E 53002 completo	420	1.074,00	1.074,00
01	Um computador Intel Pentium dual core	451	144,20	144,20
01	Um micropomputador All in One Dell Inspiron completo	491	389,96	389,96
01	Poltrona Giratória Presidente BR Preto	535	81,48	81,48
	TOTAL			1.689,64

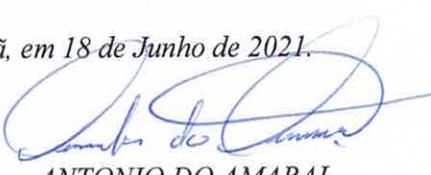
Artigo 2º - Fica autorizado o repasse dos bens acima listados para a Prefeitura Municipal de Parapuã, mediante comprovante de entrega, para as providências necessárias.

Artigo 3º - Fica também autorizada a imediata baixa dos bens constantes deste Decreto da Mesa, no patrimônio da Câmara Municipal de Parapuã.

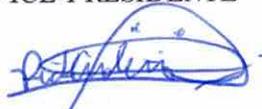
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 18 de Junho de 2021.


TEN PM JOÃO MIGUEL DA SILVA
PRESIDENTE


ANTONIO DO AMARAL
VICE-PRESIDENTE


ÉDER CASTRO MENEZES
1º SECRETÁRIO DA MESA


RICK ANDERSON MARQUES
2º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


GRÁCIA MARIA GIOVANNETTI GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO